



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Portaria PMST/GCPE n.º. 039/2021

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

- Requerimento do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELA, a pedido, Licença para trato de interesse particular (Licença sem vencimentos) ao servidor ANDERSON ARAUJO DO NASCIMENTO, Professor, matrícula 20.372, lotado na Secretaria Municipal Educação, FUNDEB 60%, a partir de 04 de Janeiro de 2021.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04/01/2021.

Art. 4º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de Janeiro de 2021.


Adeilson Lustosa da Silva
PREFEITO